



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.387, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.107.425,13 (um milhão, cento e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e treze centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.471/16.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.107.425,13 (um milhão, cento e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e treze centavos), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.471/16, de acordo com o anexo único.

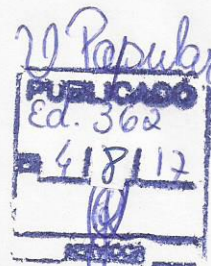
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2017.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



mat. 41/6674

ANEXO

DECRETO NÚMERO, 3.387, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0500.0412300192.040	122	3390.36.00	00		16.000,00	
0500.2884300222.155	140	3290.21.00	00		20.000,00	
0500.2884300222.155	144	4691.71.00	00		60.000,00	
0600.1545200332.047	150	3390.30.00	04		95.000,00	
0600.1545200342.048	160	3390.39.00	00		50.000,00	
0600.1545200352.051	170	3390.39.00	00		252.000,00	
0604.2678200492.054	296	3390.30.00	09		21.425,13	
0700.1236100542.062	348	3390.30.00	00		200.000,00	
0700.1236100542.062	356	3390.39.00	05		350.000,00	
2000.2369500982.017	510	3390.39.00	00		15.000,00	
2200.0412201122.169	561	3390.36.00	00		28.000,00	
0500.2884300222.140	139	4690.71.00	00	164.749,33		
0600.1545200342.048	162	3390.39.00	09	21.425,13		
0604.2678200492.054	295	3390.30.00	04	50.000,00		
0604.2678200492.054	302	3390.39.00	04	45.000,00		
0700.1236100522.060	339	3390.39.00	05	20.000,00		
0700.1236100542.062	351	3390.30.00	05	330.000,00		
0700.1236100542.062	355	3390.39.00	00	450.000,00		
0700.1236400582.173	376	3390.39.00	00	12.000,00		
1000.2012200772.138	412	4430.41.00	00	14.250,67		

Superávit Financeiro

TOTAIS**1.107.425,13****1.107.425,13**


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO